

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020
Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA MARCIA APARECIDA GARCIA ORLANDO & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
VALOR: R\$-13.481,44 Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos

Dotação:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	14.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020
Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ROSIMEIRE PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
VALOR: R\$-8.082,10 Oito Mil e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos

Dotação:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	14.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020
Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
VALOR: R\$-12.300,96 Doze Mil e Trezentos Reais e Noventa e Seis Centavos

Dotação:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	14.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020
Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA Hernandes e Cia Ltda Epp

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
VALOR: R\$-6.254,96 Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos

Dotação:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	14.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020
Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
VALOR: R\$-3.653,42 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Dotação:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	14.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020
Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
VALOR: R\$-1.485,28 Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos

Dotação:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	14.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 03/01/2020

PORTARIA Nº. 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 10(DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2017/2018, ao (a) Servidor (a) JOSE LUIZ VOLTARELLI, ocupante da Função do Cargo de SECRETARIO GERAL E INSTITUCIONAL, pertencente ao quadro de Agente Político, admitido (a) em 01 de janeiro de 2017, lotado(a) nesta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 10(DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2013/2014, ao (a) Servidor (a) JAZON APARECIDO DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 10 de outubro de 1991, regido (a) pelo regime "Estatutário", lotado (a) na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020
Processo dispensa nº 1/2020

PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA WEBLINE SOFTWARE LTDA- ME

OBJETO: SOFTWARE

VALOR: R\$-9.015,96 Nove Mil e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos

Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
81	09.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 02/01/2020 – ATÉ 01/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 02/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2020
Processo inexigibilidade nº 1/2020

PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA OI S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA LINHA NA CAMRA MUNICIPAL

VALOR: R\$-5.000,00 Cinco Mil Reais

Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	09.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.39.58.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 07/01/2020 – ATÉ 06/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 07/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2020
Processo inexigibilidade nº 2/2020

PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA FORNECIMENTO DE JORNAL COM INFORMAÇÕES PARA CAMARA MUNICIPAL

VALOR: R\$-2.000,00 Dois Mil Reais

Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	09.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.39.01.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 07/01/2020 – ATÉ 06/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 07/01/2020

Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

LEI Nº 1.533/2020

SÚMULA: CORRIGE MONETARIAMENTE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, alicerçado nas disposições do art. 60, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam corrigidos monetariamente os subsídios dos Vereadores, no percentual de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao IPC- E acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º - Os recursos para atendimento dos encargos desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro de 2020. Florestópolis, 14 de Janeiro de 2020.

NELSON CORREIA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.534 02/2020

SÚMULA: CONCEDE MONETARIAMENTE A REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, alicerçado nas disposições do art. 60, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedida a reposição da perda salarial aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao IPCA-E acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º - Os recursos para atendimento dos encargos desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro de 2020. Florestópolis, 09 de Janeiro de 2020.

NELSON CORREIA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/2020

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na RT – Transição – art. 3º da EC 47/2005 (benefício igual à última remuneração), em atendimento ao requerido pelo protocolo nº 0006/2020 de 06/01/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ANTONIO GIUSTI, brasileiro, servidor público municipal de Bela Vista do Paraíso, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nível GSG-XXIX-N e 29% de Tempo de Serviço, portador do RG nº 1.936.954-4/Pr. e CPF/MF sob nº 360.644.089-87, aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais de R\$ 3.151,82 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no disposto na RT – Transição – art. 3º da EC 47/2005 (benefício igual à última remuneração).

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na RT – Transição – art. 3º da EC 47/2005 (benefício igual à última remuneração), em atendimento ao requerido pelo protocolo nº 0010/2020 de 06/01/2020.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal
Edson Hipólito Gonçalves
Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 010/2020

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na RT – Transição – art. 3º da EC 47/2005 (benefício igual à última remuneração), em atendimento ao requerido pelo protocolo nº 0010/2020 de 06/01/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ANTONIA DONIZETI ISRAEL DOMINGUES, brasileira, servidora pública municipal de Bela Vista do Paraíso, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Cuidados Dentários, nível GOA-XXIX-N e 29% de Tempo de Serviço, portadora do RG nº 4.305.623-9/Pr. e CPF/MF sob nº 021.987.199-08, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais de R\$ 3.072,23 (Três mil, setenta e dois reais e vinte e três centavos), com fundamento no disposto na RT – Transição – art. 3º da EC 47/2005 (benefício igual à última remuneração).

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal
Edson Hipólito Gonçalves
Dir. Depto. Administração

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo de: Redimensionamento de Objeto Art. 65 § 1º Lei 8.666/93
Processo nº: 054/2018
Tomada de Preços nº 004/2018
Contrato nº 102/2018
ID 1216

Objeto: Contratação de empresa da área da construção civil visando a execução de Serviços de Reforma e Modernização da Quadra de Esportes Jardim Primavera, conforme Contrato de Repasse nº 843725/2017/ME/ Caixa – Processo nº 2612.1037611-53/2017.

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: H. D. G. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor do aditivo: R\$ 10.312,38 (dez mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos)
Bela Vista do Paraíso – Pr., 13 de janeiro de 2020.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019

O Município de Primeiro de Maio e a empresa A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP, celebraram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: A.M.MENDES ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica, com sede à Rua Pará, 34, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana - PR, CEP 86804-250, inscrito no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, neste ato devidamente representado pelo Sra. ADRIANA MICHELE MENDES portadora da Cédula de Identidade RG nº 80310250 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 034.600.949-90.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e na Cláusula Quarta da Ata de Registro de preços nº 61/2019, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmeras e protetores para frota municipal, celebrado entre as partes em 19 de julho de 2019, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 07/2019, pelo presente termo vêm aditar o instrumento original, alterando os preços unitários registrados para os itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Pactuado	Valor Reajustado
15	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO	R\$ 1.212,00	R\$ 1.361,06
17	PNEU 1100 R22 RADIAL LISO	R\$ 1.315,00	R\$ 1.507,82

Primeiro de Maio - PR, 14 de janeiro de 2020.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP
Contratada

DECRETO Nº 4.857, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o exercício 2018/2019.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB em conformidade com o disposto na Lei n.º 245/2007, alterada pela Lei n.º 317/2009 e Lei 625/2016, para o exercício 2020/2021 para as atribuições que lhes conferem a lei:

02 Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristina da Silva Quirino Martins
Suplente: Rosângela Capuano Paschoalino
Titular: Rubia Carla Nogueira